

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº 04145/2026 Data 15/04/2026 Hora 13:09
Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Projeto de Lei Nº 100/2026
Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 027, DE 2026.**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, no valor de **R\$ 1.752.369.087,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil e oitenta e sete reais)**, em cumprimento ao disposto no artigo 165 §2 da Constituição Federal, na Lei Complementar 101/00 de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4.320/64.

O projeto de Lei em questão foi elaborado de acordo com os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim ao princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária advindas de Portarias do tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

Esta lei servirá como base para a elaboração do orçamento programa para o próximo exercício e deverá obedecer às disposições constantes dos ANEXOS V e VI, parte integrante desta lei.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência e lustres Pares à proposta das diretrizes a serem definidas para a elaboração do Orçamento 2027.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL